

COMARCA DE PETRÓPOLIS
SEGUNDA VARA CÍVEL - REGIONAL ITAIPAVA
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES

Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos devedores, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos Ações de Cobrança movida por CONDOMÍNIO SÍTIO GUARAREMA em face de OSMAR CHAVES PINTO E OUTRA, na forma abaixo, na forma abaixo:

O DOUTOR RONALD PIETRE, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível - Regional Itaipava da Comarca de Petrópolis - RJ, por nomeação na forma da Lei,

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. OSMAR CHAVES PINTO e Sra. CECILIA CRISTINA MUNHOZ RIBAS, estando aberto para lances pelo site www.ricardocorrealeiloes.com.br. O Leilão Público Oficial, Ricardo Ignácio Xavier Corrêa, Matrícula 110 JUCERJA, devidamente credenciado pelo TJRJ, com escritório à Rua Marechal Deodoro 195, sala 103, Centro, Petrópolis/RJ, (24) 992196996, e-mail: contato@ricardocorrealeiloes.com.br, levará a público pregão para a alienação, somente via internet, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia 20/08/2025, às 14:00h, por valor igual ou superior ao da avaliação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e, não havendo licitantes, estará reaberto para lances pela Melhor Oferta em valor equivalente ou superior a 50% do valor da avaliação, respeitando o art. 891 parágrafo único do CPC, via internet, pelo site do leilão, encerrando-se o Segundo Leilão pela Melhor Oferta, de forma online, no dia 28/08/2025, às 14:00h, o bem constante de: Direitos aquisitivos sobre a Unidade autônoma de nº 31, Quadra IV, do Condomínio Sítio Guararema, em Itaipava, 3 distrito do Município de Petrópolis, que assim se descreve e se caracteriza: área de 1.128,00m²; com 25,00m de frente para Rua VIII; 24,50m nos fundos para o lote nº 09; por 48,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 30; e 46,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 32; bem assim a fração de 1/215 das áreas comuns do condomínio. Tratando-se de um lote acidentado, em aliche. O bem se encontra descrito conforme Termo de Penhora de ID 195, Auto de Avaliação de ID 253, Decisão de ID 408 e Registrado no Cartório 10º Ofício, 4a. Circunscrição de Petrópolis, sob o número de matrícula 4.947, atual 20. Ofício do Registro de Imóveis de Petrópolis/RJ. Os devedores foram devidamente intimados da penhora conforme fls. 212, e 215, Certidão de fl. 218 e vai a Leilão nos autos da Ação de Cobrança n. 0000210-13.2017.8.19.0079. Na forma do que dispõe o art. 886 inc VI, comunica-se os débitos: PENHORA em favor de: CONDOMÍNIO SÍTIO GUARAREMA R2 e R3 da matrícula 4.947. Execuições - tudo conforme certidão junto aos autos. O débito devido a Municipalidade (IPTU - seqüencial 610594) no valor de R\$ 15.492,06 até o ano de 2025 e custas de baixa porventura existentes serão sub-rogados no preço conforme determina o art. 130 parágrafo único do CTN c/c o art. 908 parágrafo 1o. do CPC. Fica esclarecido que o bem será alienado em estrita conformidade com o disposto nos artigos 730, 879 a 903 do NCCP (Lei nº 13.105 de 15 de março de 2015). Caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça, ficam por este INTIMADOS para ciência do dia e hora dos leilões, suprindo-se, assim, a exigência da Legislação Processual Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume, publicado no site de leilões: www.ricardocorrealeiloes.com.br, de acordo com o art. 887 § 2o. e 3o. do CPC e publicado na forma da Lei. Regimento de Custas Forenses, ano 2020, Tabela 03, item 03 - praça ou leilão Judicial: 5% (cinco por cento) sobre o valor pelo qual forem os bens arrematados, vendidos, adjudicados ou remidos; Notas integrantes: item 1.f. - Os arrematados ou adjudicatários remissos não ficarão dispensados do pagamento das custas de praça ou leilão. Regras de Participação On-line: Para participar do pregão on-line terão os interessados que: 1) realizar cadastro prévio no site: www.ricardocorrealeiloes.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do leilão); 2) aceitar os termos e condições do contrato; 3) criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário/licitante; e 4) instalar proteção antivírus e firewall e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; 5) a participação no leilão por meio da formulação de lances implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; 6) todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrendimento; 7) ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Os interessados ficam cientes de que o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante (art. 892 do CPC), ou no prazo de até 72 horas, mediante caução de 30% do valor da arrematação e autorização judicial. Parcelamento: Os bens serão inicialmente apreçados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações ofereça lance diretamente no sítio do(a) leilão(o/a), com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor; 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. 7) Aquela que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais. 8) Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lances precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção. 9) O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao(a) leilão(o/a), por endereço de correio eletrônico (e-mail) designado no edital, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas ao leilão. Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a oferta de lances diretamente no sítio do(a) leilão(o/a) substitui a previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento. O lance vencedor deverá ser depositado pelo arrematante através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão. Ambos os pagamentos deverão ser comprovados por e-mail ao Leiloeiro, em 24 horas, para que o mesmo possa juntar aos autos. A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorrido o prazo sem que o(s) arrematante (s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O pagamento do preço fora do prazo acima estabelecido acarretará a imposição, pelo Juiz, da perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido a participar o arrematante remisso. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 3 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance. Cientes ainda de que, no ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: Comissão do Leiloeiro de 5% e custas de Cartório de 1% até o máximo permitido por Lei. Petrópolis, 16/06/2025. Eu, _____ Responsável pelo Expediente da 2ª. Vara Cível, subscrevo.

Ronald Pietre
Juiz de Direito

Equipe do Colégio de Aplicação da UCP participa da Olimpíada Brasileira de Robótica

Presente no nosso dia a dia, a robótica é uma realidade, também, dentro das escolas, que enxergam cada vez mais a importância do aprendizado nessa área já nos primeiros anos da Educação Básica. No Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis (CAUCP) não é diferente. A escola vai levar, pela primeira vez, uma equipe para a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR). A etapa regional acontece no dia 16 de agosto, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Coordenada pelo professor de Robótica da graduação da UCP, Felipe de Oliveira Baldner, e pelo técnico André Maiworm, a Equipe CAUCP Serrabots vem se preparando há cerca de cinco meses para a competição. O quarto, na verdade, faz parte de um grupo formado por 12 estudantes do Ensino Médio, que aprendem robótica na disciplina oferecida na escola desde o ano passado, além de dois alunos da graduação em Engenharia da Computação e Engenharia Civil.

Para a Olimpíada, o estudo e trabalho foram intensificados. A OBR é composta por duas modalidades: práticas e teórica. As modalidades práticas são divididas em três categorias: robótica de resgate, artística e virtual. O quarteto do CAUCP vai competir na robótica de resgate com outras 26 equipes confirmadas. Eles construiram um robô que tem a missão de resgatar vítimas, passando por um trajeto com perigos no caminho, sem qualquer intervenção humana.

Com 17 anos de atuação na área de robótica e automação, o coordenador do projeto, Felipe Baldner, acredita que a OBR vai agregar uma experiência única para os estudantes, que vão vivenciar um ambiente rico de conhecimento.

“Num primeiro momento, participar de um evento desse tipo, para alunos que nunca tiveram contato com robótica, é uma forma de expandir suas visões para além da sala de aula. Durante as aulas de robótica, já foram apresentados alguns conceitos. Mas ao participar da competição, tiveram que se aprofundar mais ainda em programação, modelagem 3D, eletrônica e, principalmente, resolver problemas. É uma forma de trabalhar em equipe, que mais se parece com experiência profissional do que os trabalhos escolares típicos. E esse trabalho vai culminar com uma competição com alunos do Brasil todo”, pondera Felipe sobre o potencial do evento.

“É um catalisador de talentos e um passaporte para um futuro repleto de possibilidades”, disse.

CHRISTIANE MICHELIN

Wine Farm

Colecionar momentos, assistir ao pôr do sol brindando a vida com um bom vinho, com boa companhia e uma seleção especial de queijos é ou não é um convite tentador? Essa é a proposta do Solar Fazenda do Cedro para o final de semana entre 19 e 21 de setembro, quando a pousada promoverá, mais uma vez, a cultura do vinho, celebrando, igualmente a gastronomia. Será, com toda certeza, uma experiência única para provar rótulos especiais, conhecer um pouco mais sobre enologia, fazer amigos e celebrar a vida.

O Solar

Para quem não conhece, a pousada tem uma proposta intimista, cuja ideia principal não é a ostentação, mas o aconchego. O Solar remete-nos muito mais à casa de amigos ou até mesmo da vovó, numa fazenda com vários atrativos para crianças do que propriamente a um hotel ou pousada tradicional. O local é ideal tanto para famílias com crianças como para aqueles que conservam o espírito dos pequenos.

Um dos diferenciais é o tratamento personalizado - cada

cliente é tratado pelo nome e os funcionários se preocupam em saber a preferência de cada um. Do café da manhã às refeições, tudo é preparado de acordo com o gosto de cada hóspede com o cuidado de verificarem se possuem alguma restrição alimentar. Por lá, todos têm vez - enquanto os pais relaxam à beira da piscina, ao som de pássaros, se deliciando com drinques diversos, as crianças se divertem na recreação infantil, um dos pontos fortes do hotel.

Sabendo do crescente número de famílias com pets, nossos amiguinhos peludos também são bem recebidos nos chalés.

Além da piscina, sauna, muita área verde, possuem uma mini fazenda que encanta as crianças de 8 a 80 anos. Por lá, bois, cavalos, galinhas cabritos convivem com lhamas, avestruzes e coelhos Lion. Possuem, também restaurante servindo comida afetiva.

Para nós, petropolitano, a grande pedida é o Day Use, desde que mediante reserva prévia pelo telefone 24 98882-1378. Maiores informações em www.fazendadocedro.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 09/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 133/2025 **ATO ME ADM 134/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Gustavo Rezende da Costa, matrícula 1736.084/21, conforme processo protocolado sob nº 837/2025.

Art. 2º- O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de agosto de 2025.

Junior Coruja Presidente	Junior Coruja Presidente
Marquinhos Almeida 1º Vice-Presidente	Marquinhos Almeida 1º Vice-Presidente
Octavio Sampaio 2º Vice-Presidente	Octavio Sampaio 2º Vice-Presidente
Thiago Damaceno 1º Secretário	Thiago Damaceno 1º Secretário
Profª Lívia 2º Secretário	Profª Lívia 2º Secretário

ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS MANANCIAS DO ALCOBAÇA - ADMA
CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da ADMA (ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS MANANCIAS DO ALCOBAÇA) a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, no Centro Cultural Vereadora Wilma Borsato (antiga estação), sito à Rua Antônio Fernandes da Costa n.º 01, Cascatinha, às 19 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados ou em 2ª convocação meia hora após com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 11 e segs. do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Leitura da Ata anterior;
Aprovação das contas oriundas do Exercício Fiscal anterior;
Aprovação de reajuste da contribuição associativa para o exercício de 2026;
Eleição para os cargos de diretoria.
Assuntos gerais.

A DIRETORIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

O CENTRO DE TERAPIA ONCOLÓGICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 30.638.381/0001-08 e na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0832631-3, por meio de seu sócio administrador Sr. BERNARDINO ALVES FERREIRA NETO, com fundamento no Art. 1.072 do Código Civil, torna público e CONVOCA todos os sócios para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS, que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 14h00min, em formato híbrido, em sua sede social situada à Rua Dr. Sá Earp, no 309, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, CEP 25.625-073, bem como em plataforma virtual, da qual será disponibilizado link de acesso um dia antes da Assembleia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação da 19ª Alteração do Contrato Social da sociedade CENTRO DE TERAPIA ONCOLÓGICA LTDA pelos sócios BERNARDINO ALVES FERREIRA NETO e MAURO SERGIO VIEIRA DE MELO;

b) Apresentação da 3ª Alteração do Contrato Social da sociedade CENTRO DE TERAPIA ONCOLÓGICA DE TRÊS RIOS LTDA pelos sócios BERNARDINO ALVES FERREIRA NETO e MAURO SERGIO VIEIRA DE MELO;

c) Ambos os documentos estão disponíveis na sede do CTO Petrópolis, onde será realizada a Assembleia, e podem também ser encontrados na pasta de Google Drive acessível através do código QR a seguir:



d) Deliberação a respeito das alterações propostas e procedimento de registro a ser efetuado diante da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade; e

f) Aos convidados será enviado o link de acesso da reunião para ingresso virtual, sendo necessário que as partes que forem participar nesse formato apresentem os documentos necessários para identificação, como identidade e procurações. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral, instada-se, em primeira chamada, com 3/4 do capital social e, em seguida, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados. Contando com a presença e a participação de V. Sas., subscrevo-me. Petrópolis, 17 de julho de 2025.

BERNARDINO ALVES FERREIRA NETO
Sócio Administrador

Leia o Diário na Internet
www.diariodepetropolis.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO - SAC 139-24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.711.002,80 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 28/08/2025 às 13:00 horas. Edital completo e maiores informações a partir de 14/08/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

enel BRASIL

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:
Dia: 14/08/2025

Horário	Endereço	PETRÓPOLIS	Nº Deslig.
12:00 às 20:00	Rua Mata Cavalo - Fazenda Inglesa - Petrópolis		26168823
12:00 às 20:00	Estrada Fazenda Inglesa - Fazenda Inglesa - Petrópolis		26168823
12:00 às 20:00	Rua Engenheiro Marcelo T. Brandão - Fazenda Inglesa - Petrópolis		26168823
12:00 às 20:00	Rua Frederico Guilherme Emmel - Fazenda Inglesa - Petrópolis		26168823
12:00 às 20:00	Rua Maurity - Centro - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua Bispo Dom Pereira Alves - Centro - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua D José P Alves - Valparaíso - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua Deputado Romão Junior - Centro - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua do Encanto - Centro - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua Dom José Pereira Alves - Mosele - Valparaíso - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua Encanto - Centro - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua Frei Ciriaco - Centro - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Rua Padre Moreira - Valparaíso - Petrópolis		26174559
12:00 às 20:00	Estrada Tabões - Itaipava - Petrópolis		26241487
12:00 às 20:00	Estrada Gerônimo F Alves - Manga Larga - Petrópolis		26241651
12:00 às 20:00	Estrada Jerônimo F Alves - Manga Larga - Itaipava - Petrópolis		26241651
12:00 às 20:00	Travessa Manga Larga - Manga Larga - Petrópolis		26241651
12:00 às 20:00	Estrada Palmital - - Petrópolis		26241789
12:00 às 20:00	Rua Altair de Oliveira Lima - Itaipava - Petrópolis		26241789
12:00 às 20:00	Rua Caçilda Becker - Petrópolis		26241789

Saiba mais em enel.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE VACINAS ANTIALÉRGICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 75.258,22 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 27/08/2025 às 14:00 horas. Edital completo e maiores informações a partir de 13/08/2025, no site www.blcompras.com.

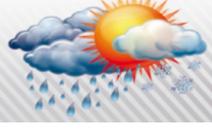
Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PREVISÃO do tempo

Sábado estável

A previsão do tempo para sábado é dia de sol, com nevoeiro ao amanhecer. As nuvens aumentam no decorrer da tarde. As temperaturas variam entre 9°C e 21°C, segundo o Climatempo.



Sepultamento MUNICIPAL

ALISSON DA SILVA Hermenegildo, 22 anos, Itaipava, às 10h;
Antonio França Baltar de Carvalho, 87 anos, Araras, às 10h30;
Ariovaldo Barbosa, 82 anos, Chácara Flora, às 11h;
Helio do Nascimento Silva, 68 anos, Castelanea, às 11h;
Nei Ricardo Aguiar, 75 anos, Correas, às 11h30;
Iris Lamer da Silva, 60 anos, Mosele, às 11h30;
Adriana Beniguno Joras, 56 anos, Carangola, às 15h;
Luzia Dionísio de Oliveira, 59 anos, E. da Saúde, às 16h;
Maria Divina Oliveira, 82 anos, Fazenda Inglesa, às 15h30;
Helena do Nascimento Moreira da Silva, 95 anos, Quarteirão Ingelhein, às 16h;
Marco Antonio dos Santos Ribeiro, 92 anos, Quitandinha, às 16h30.

ITAIPAVA
Pedro Souza da Cruz, 82 anos, Posse, às 16h;

OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS